



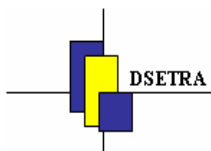
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

**indicadores sócio-laborais
da
Região Autónoma da Madeira**

**ano 2010
breve súpula**

Elaborado por:
d direcção de serviços de estatísticas do trabalho
Setembro 2011



INDICADORES SÓCIO-LABORAIS

ANO 2010

BREVE SÚMULA

A actividade laboral constitui um dos mais importantes vectores da vida socio-económica, quer pela sua dimensão e implicações no desenvolvimento, quer pela sua expressão social, ou seja, na vida concreta das pessoas, seja dos agentes económicos, seja dos trabalhadores e suas famílias.

Por isso esta é uma área eleita, no topo das preocupações sociais do Programa do Governo Regional, em relação à qual temos sempre votado todo o interesse e empenho, o que tem permitido a criação de condições para a normalidade, a estabilidade e a confiança, assentes num relacionamento responsável com todos os parceiros sociais, como tem sido plenamente demonstrado na nossa prática, nestes anos de Autonomia Regional.

Vejam os essenciais que caracterizam a nossa acção no domínio do Trabalho e que expressa a concretização dos objectivos fundamentais nesta área, que poderíamos sintetizar nas seguintes linhas de orientação:

- **criação de condições de diálogo, concertação e estabilidade, numa base de parceria tripartida, propiciadores da criação de Emprego e da melhoria das condições de trabalho;**
- **estímulo e prevalência da autonomia negocial dos parceiros sociais, facultando todo o apoio, em todas as iniciativas e pedidos de colaboração;**
- **acompanhamento a todos os níveis da realidade laboral, em defesa de tais objectivos e na salvaguarda de princípios de justiça e promoção do desenvolvimento das condições de trabalho;**

A área do trabalho, cuja coordenação e tutela depende da **Secretaria Regional dos Recursos Humanos**, integra o elenco vasto de atribuições assumidas – em áreas tão diversas como:

-na apreciação das condições de trabalho, através da acção administrativa de autorizações, seja na duração do trabalho, seja na prestação de apoio técnico e informativo;

-na acção formativa em termos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;

-na Contratação Colectiva;

-na Conciliação de conflitos individuais ou colectivos;

-na Igualdade;

-nas Estatísticas Laborais;

sem esquecer a importância da acção no plano fiscalizador.

A nossa acção normal, na área laboral, abrange um vasto leque de atribuições e competências que são exercitadas, pelos respectivos departamentos, que como lhes compete, dão o seu melhor, com eficácia, rigor e sentido de causa pública.

SÚMULA DE INDICADORES

1. POPULAÇÃO TOTAL E ACTIVA

De acordo com os resultados do **Inquérito ao Emprego da Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM)**, a população total da Região Autónoma da Madeira cifrava-se, no ano de 2010 (média anual) em **247,5 milhares** de habitantes (117,1 milhares de homens e 130,4 milhares de mulheres).

O índice de envelhecimento atingia os 74,2 sendo de 49,1 nos homens e de 100,9 nas mulheres.

A População Activa estava estimada em **129,4 milhares** e a taxa de actividade cifrava-se em 52,3%.

Por sexos, a população activa **masculina** era de **67,0 milhares** e taxa de actividade de 57,2%.

A população activa **feminina** atingia os **62,4 milhares** e uma taxa de actividade de 47,9%.

A taxa de feminização cifrava-se em 48,3. O índice de dependência total atingia os 60,6 (51,8 nos homens e 70,0 nas mulheres), enquanto o dos jovens era de 34,8 e o dos idosos de 25,8.

2. EMPREGO

A população empregada atingia em 2010, segundo a mesma fonte estatística, os **119,8 milhares** dos quais, 61,2 milhares eram homens e 58,6 milhares eram mulheres.

Mais de **3/4** da população empregada exercia a sua actividade no **sector dos Serviços (85,2 milhares)**, sendo a maioria (**57,9%**) do sexo feminino.

A situação perante a profissão da maioria dos activos era a de **trabalhador por conta de outrem**, representando **82,4%** do emprego total e correspondendo a **98,7 milhares** dos quais 47,8 milhares são homens e 50,9 milhares são mulheres.

Ao nível da repartição dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) segundo o vínculo contratual, a grande maioria, **78,1 milhares** (representando **79,2%** dos TCO's) eram permanentes (**77,0%** no País) e **16,2%** (a que correspondem **16,0 milhares** de trabalhadores) possuíam um contrato a termo (**19,2%** no País).

3. DESEMPREGO

Em 2010, ainda de acordo com os dados disponibilizados pela DREM, em termos médios, o número de desempregados cifrava-se em cerca de **9,6 milhares** de indivíduos, correspondente a uma **taxa de desemprego avaliada em 7,4%**.

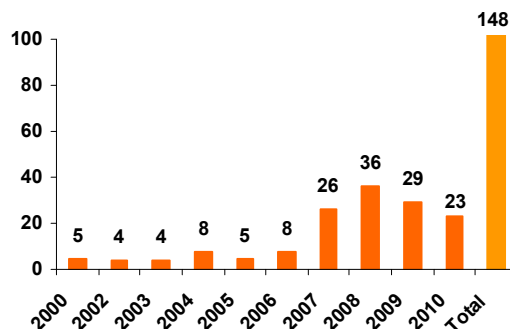
No País esta taxa situa-se nos **10,8%** a que correspondem **602,6 milhares** de desempregados.

4. DESPEDITOS

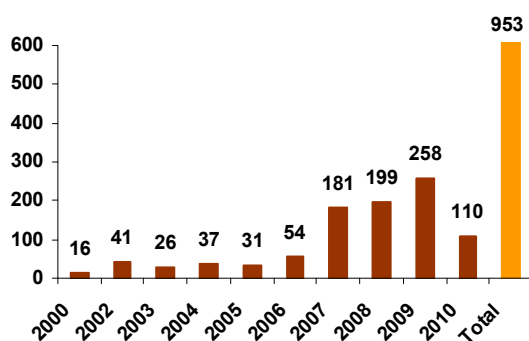
Ao longo do ano **2010** deram entrada na Direcção Regional do Trabalho processos de **23** entidades empregadoras relativos ao despedimento de **110** trabalhadores, sendo que 13 respeitam a despedimentos colectivos que abrangeram 95 trabalhadores e 10, abrangendo 15 trabalhadores, a extinções de postos de trabalho.

Os indicadores para o período 2000 – 2010 e total, constam dos gráficos seguintes:

Número de empresas que efectuaram despedimentos



Número de trabalhadores despedidos



5. ESTRUTURA EMPRESARIAL

De acordo com os elementos estatísticos resultantes dos apuramentos dos **Quadros de Pessoal** da Região Autónoma da Madeira, o número de empresas atingia, em **2009**, as **7158** unidades, elevando-se a **8777** o número de estabelecimentos que tinham ao seu serviço **68747** trabalhadores.

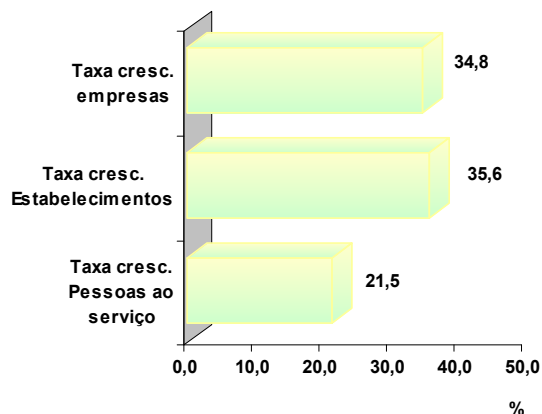
Evolução da estrutura empresarial

Anos	Nº Empresas	Nº Estabelecimentos	Nº Pessoas ao serviço nos estabelecimentos
1986	1913	-	-
1990	2467	3141	37149
1994	3504	4262	41253
1998	4545	5843	49371
2000	5310	6472	56603
2003	6197	7573	65374
2006	7063	8698	70516
2007	7158	8829	71510
2008	7269	8964	72473
2009	7158	8777	68747

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho e GEP

A dinâmica empresarial tem sido bastante elevada como mostram os valores relativos ao período de 2000 a 2009:

Dinâmica empresarial no período 2000-2009



6. SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

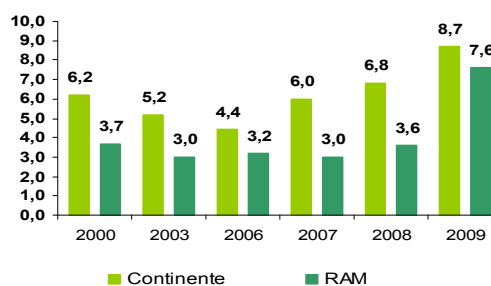
O **salário mínimo** foi instituído em **1974** através do Decreto-Lei nº **217/74 de 27 de Maio**. Os seus valores foram também aplicados na Região até **1986**.

A partir desse ano, o **Governo Regional** passou a estabelecer **acréscimos regionais** da ordem dos **2%** aos valores fixados em sede própria para o Continente. O valor regional fixado para vigorar em **2010 e 2011** foi de, respectivamente **484,50€ e 494,70€**. No Continente cifra-se em **475,00€ e 485,00€** respectivamente. (Em anexo: quadro evolutivo da remuneração mínima mensal garantida desde 1974.)

Apesar de os valores do salário mínimo regional serem superiores aos fixados para o Continente, a incidência do salário mínimo, medida pela proporção de trabalhadores abrangidos tem sido, em geral, ao longo dos anos, inferior à registada nesse espaço territorial:

Evolução das taxas de cobertura da remuneração mínima mensal garantida

(% de trabalhadores a tempo completo remunerados pelo salário mínimo)



7. REMUNERAÇÕES CONVENCIONAIS

Em primeiro lugar deve referir-se que, a nível do associativismo laboral, existem na Região as seguintes organizações:

dos trabalhadores

- 24 sindicatos (regionais);
- 1 união de sindicatos (regional);
- 19 delegações de sindicatos (nacionais);

-2 delegações de união de sindicatos (nacionais);

dos empregadores

-16 associações regionais.

A contratação colectiva de âmbito exclusivamente regional é constituída por **39 instrumentos de regulamentação**, assim repartidos:

- 9 Acordos de Empresa (AE's);
- 3 Acordos Colectivos de Trabalho (ACT's);
- 26 Contratos Colectivos de Trabalho (CCT's);
- 1 Portaria de Condições de Trabalho (PCT).

A regulamentação colectiva regional abrange cerca de **75%** do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional que em sede de Quadros de Pessoal indicam algum instrumento válido. Os instrumentos regionais têm, em geral, sido objecto de revisão anual.

Os contratos de âmbito nacional com aplicação na Região, indicados nos Quadros de Pessoal de 2009, cifram-se em **83**.

Os acréscimos remuneratórios convencionais reais resultantes do movimento da negociação colectiva regional têm sido em geral superiores aos valores do Continente:

Evolução das remunerações convencionais

Anos	R.A. Madeira		Continente	
	Var. nominal	Var. real	Var. nominal	Var. real
1980	23,0	+2,3	-	-
1985	22,5	+1,4	-	-
1990	11,0	+0,6	13,6	+0,2
1995	5,5	+1,0	5,0	+0,9
2000	3,4	+1,1	3,4	+1,1
2002	4,1	+0,5	3,8	-0,3
2004	3,6	+1,6	2,9	-0,4
2005	3,4	+0,7	2,7	+0,1
2006	3,2	+0,5	2,7	-0,4
2007	3,1	+0,5	2,9	-0,1
2008	2,9	+1,3	3,1	+0,5
2009	2,1	-0,4	2,9	+0,5
2010	1,9	+3,0	2,4	+2,3

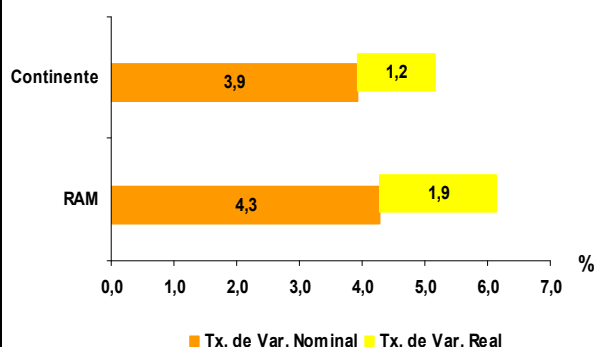
Fonte: Instrumentos de Regulamentação Colectiva - Direcção Regional do Trabalho e DGERT

8. GANHOS MÉDIOS

Os ganhos médios (líquidos) dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional, apurados através dos Mapas dos Quadros de Pessoal, apresentam, na Região, entre 2000 e 2009 um crescimento médio anual de **4,3%** que compara com **3,9%** registado no Continente.

Em termos reais, o crescimento foi de **1,9%** na Região e **1,2%** no Continente:

Taxa média de crescimento anual do ganho médio no período 2000 – 2009



Em **2000** o ganho médio regional representava cerca de **95%** do **ganho médio do Continente**. Em **2009** o diferencial reduziu-se para **2,0%** ao atingir os **98,01%**.

Se recuarmos a **1993**, verifica-se que o ganho médio regional representava, nesse ano, pouco mais de **88%** da média do Continente.

O crescimento sustentado dos salários regionais, em ritmo superior ao do Continente, apoiado numa contratação colectiva dinâmica permitiu, nos **16 anos** do período em apreço (1993-2009), uma redução de **9,8** pontos na desigualdade salarial existente entre ambas as regiões.

Em valores absolutos, o ganho médio cifrava-se, em **1993**, em **457,7 euros** na **Região** e em **518,6 euros** no **Continente**.

Em **2009** atingia os **1013,57 euros** na **RAM** e os **1034,19 euros** no **Continente**:

Ganho médio mensal

	Ganho médio na R.A.Madeira	Ganho médio no Continente	Representatividade do ganho médio face ao ganho médio do Continente
	Euros	Euros	(%)
1993	457,7	518,6	88,26
2000	694,89	731,07	95,05
2003	826,57	852,4	96,97
2005	901,46	909,35	99,13
2007	961,65	965,25	99,63
2008	994,28	1008,00	98,64
2009	1013,57	1034,19	98,01

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho e GEP

Ao nível dos distritos, em **1993** o ganho médio da Região Autónoma da Madeira apresentava-se inferior ao verificado em 7 dos referidos distritos.

Em **2009** o ganho médio regional era superior ao apurado em **17 dos restantes 19 distritos**, sendo apenas superado por **Lisboa**, com **1335,19 euros** e **Setúbal** com **1043,66 euros**:

Ganho médio mensal

Distritos	1993	2009
Aveiro	437,18	907,48
Beja	452,48	902,14
Braga	385,92	806,64
Bragança	453,17	783,90
C. Branco	396,72	795,03
Coimbra	458,24	925,55
Évora	451,80	877,80
Faro	492,06	901,54
Guarda	395,29	770,19
Leiria	453,33	901,13
Lisboa	670,34	1335,19
Portalegre	442,24	866,40
Porto	479,90	973,43
Santarém	458,28	895,57
Setúbal	545,67	1043,66
V. Castelo	404,47	832,92
Vila Real	442,31	801,68
Viseu	410,01	829,12
R. A. Açores	482,00	905,39
R. A. Madeira	457,67	1013,57

Fonte: Quadros de Pessoal - D.R. Trabalho e GEP

A colorido: distritos com ganhos superiores à RAM

9. CONFLITUALIDADE LABORAL

A dimensão do fenómeno grevista assume, no mundo laboral da Região, diminuta expressividade, quer ao nível da totalidade dos conflitos, quer dos conflitos de âmbito exclusivamente regional.

Quanto aos **conflitos exclusivamente regionais**, resumem-se, a uma média de cerca de **1 greve** por ano (no período de 2003 a 2010), em geral circunscrita a uma ou duas empresas e normalmente relacionada a questões inerentes à própria empresa.

Cada conflito regista uma adesão média de **10,7 trabalhadores** e a perda de **5,2 dias** de trabalho por trabalhador envolvido:

Nº de greves, trabalhadores em greve e dias perdidos

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Nº de greves	2	2	-	1	-	3	4	-
Nº trabalhadores em greve	28	24	-	6	-	34	36	-
Nº dias de trabalho perdidos	120	7	-	105	-	91	340	-

Refira-se que nos anos de 2005, 2007 e 2010 não há conhecimento da ocorrência de qualquer conflito exclusivamente regional.

Quanto ao impacto das greves no emprego regional cifra-se, nas greves exclusivamente regionais, em **0,2 trabalhadores em greve e 1,3 dias de trabalho perdidos** por cada 1000 trabalhadores ao serviço.

10. SINISTRALIDADE LABORAL

No domínio dos acidentes de trabalho, em 2008 registaram-se na Região Autónoma da Madeira **4167 ocorrências não mortais**.

Este valor representa **1,7%** da globalidade dos acidentes do País.

Em termos evolutivos, o número de acidentes aumentou **1,4% na RAM** entre 2000 e 2008 (contra **+2,6% no País**):

Acidentes de Trabalho

Actividades	2000	2008	Variação 2000-2008
Total	4110	4167	+1,4
Agricultura, Silv. Caça e Pesca	100	66	-34,0
Indústria, Construção, Energia e Água	2276	1877	-17,5
dos quais			
Indústrias Transformadoras	677	486	-28,2
Construção	1495	1265	-15,4
Serviços	1734	2224	+28,3
dos quais			
Comércio	614	721	+17,4
Alojamento e Restauração	392	518	+32,1
Transp., Armazenagem e Comunicações	222	237	+9,5

Fonte: Acidentes de trabalho, Direcção Regional do Trabalho e GEP

Ao nível dos sectores de actividade é a Construção que apresenta um maior volume de ocorrências, revelando no entanto, um acentuado decréscimo (-15,4%) no período em apreço. No País é a Indústria Transformadora que regista maior número de acidentes.

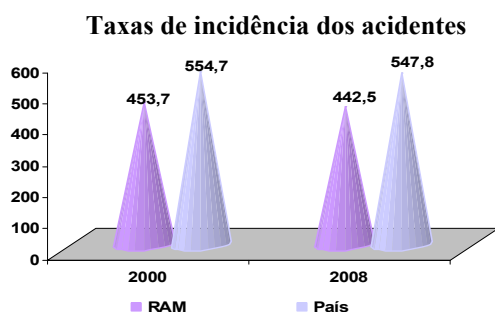
Refira-se que mais de 1/4 dos acidentes (1106), registados em 2008 são de baixa gravidade, porque não ocasionaram a perda de dias de trabalho:

Acidentes de trabalho com e sem dias perdidos

	2000	2008
Total	4110	4167
Com dias perdidos	3115	3061
Sem dias perdidos	995	1106

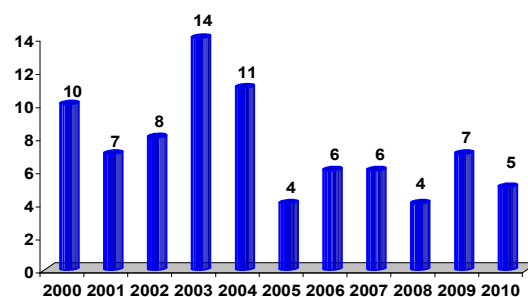
Face a 2000, os acidentes sem dias perdidos **augmentaram 11,2%**. Contrariamente os acidentes com dias perdidos **diminuíram 1,7%** e o número de dias perdidos **diminuiu 1,9%** ao passar de 120337 para 118044.

A taxa de incidência da sinistralidade laboral, indicador que reflecte o número de ocorrências face à população em risco de sofrer acidente – foi (em 2008) de **442,5** acidentes por cada 10000 trabalhadores, contra **547,8** no País.



No que respeita aos **acidentes mortais**, os valores apurados pela Inspeção Regional do Trabalho são:

Número de acidentes mortais



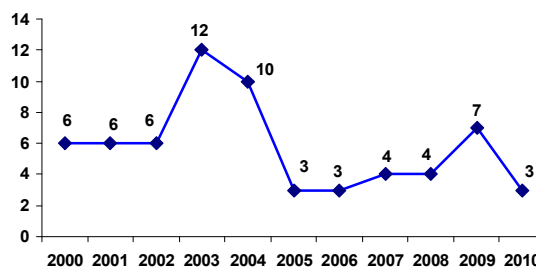
Fonte: Inspeção Regional do Trabalho

Entre **2000 e 2010** o número de acidentes mortais **diminuiu em 50%**.

Refira-se ainda que é nos anos de 2005 e 2008 que se regista o menor número de ocorrências (4). Contrariamente, o ano de 2003 evidencia-se como o ano com maior número de vítimas mortais (14).

A maioria das ocorrências mortais verificou-se em todos os anos no sector da Construção:

Número de acidentes mortais na Construção



11. IMIGRANTES – MOVIMENTO DE PROCESSOS DE CONTRATOS DE TRABALHO

No período de **2001 a 2010** deram entrada na Direcção Regional do Trabalho **17815** processos relativos a contratos individuais de trabalho de cidadãos imigrantes, oriundos de países do exterior ao Espaço Económico Europeu, assim repartidos:

- ano 2001 – 2 871
- ano 2002 – 3 079

- ano 2003 – 2 132
- ano 2004 – 2 825
- ano 2005 – 2 135
- ano 2006 – 1 443
- ano 2007 – 989
- ano 2008 – 1 210
- ano 2009 – 648
- ano 2010 – 483.

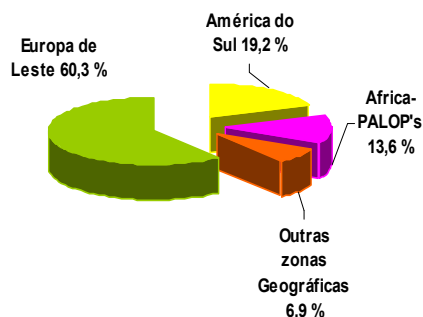
Todos os processos foram devidamente analisados pelos competentes Serviços da Direcção Regional do Trabalho. Assim foram validados todos os que cumpriam os requisitos estipulados no quadro legislativo aplicável (regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do Território Nacional), bem como as formalidades estipuladas na legislação laboral.

Globalmente, ao longo do período em apreço, foram validados **12649** processos que correspondem a **71%** dos processos recebidos.

Quanto aos restantes processos (39%) aguardam junção ou rectificação de documentação pelos seus titulares ou respectivas entidades empregadoras.

A **maioria** dos processos validados (**60,3% - 7622**) pertencem a **cidadãos oriundos da Europa de Leste**, a que se seguem os da **América do Sul** (**19,2% - 2424**) e os de **África – PALOP's** (**13,6% - 1717**):

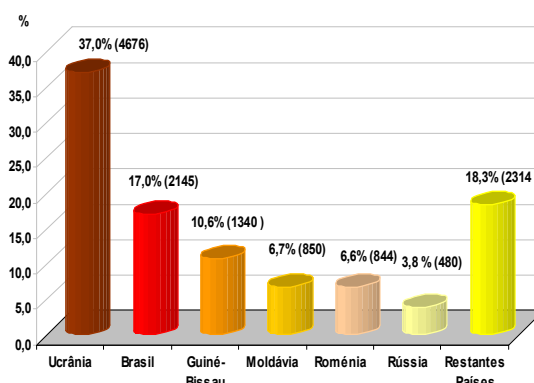
Distribuição % dos processos por grandes áreas geográficas



Ao nível das **nacionalidades**, verifica-se a existência de processos de imigrantes de mais de **50 países**.

Destes destacam-se, por ordem decrescente de volume, os seguintes:

Distribuição percentual e número de processos por país de origem do cidadão imigrante



Focalizando a análise nas **profissões** inscritas nos processos, constata-se a indicação de mais de **140**, que vão desde os **Engenheiros Cíveis aos Ajudantes de Padaria**. No entanto, as profissões mais frequentemente indicadas são as seguintes:

Profissões mais indicadas nos processos
(frequência das profissões)

Profissões	Número	%
Total	12649	100,0
Servente Construção	5641	44,6
Pedreiro	1711	13,5
Carpinteiro	646	5,1
Armador de Ferro	436	3,5
Cozinheiro	342	2,7
Empregado de Mesa	307	2,4
Trabalhador de Limpeza	256	2,0
Trabalhador de Armazém	138	1,1
Outras Profissões	3172	25,1

Por sectores de actividade de destino, é a **Construção Civil**, com **8573** processos (**67,8%** do total) que congrega a maioria das solicitações. Das restantes actividades, embora com grau de preponderância bastante mais reduzido, destaca-se a **Restauração** com **1331** processos (**10,5%**), o **Comércio** com **641** (**5,1%**) e as **Actividades de Saúde Humana e Apoio Social**, com **467** processos (**3,7%**).

Refira-se ainda que entre 2001 e 2008 foram solicitados e despachados favoravelmente pela Direcção Regional do Trabalho **528** pedidos de parecer com vista à obtenção de vistos de trabalho.

12. MOVIMENTO DE CONTRATOS A TERMO

No ano de 2010 foram comunicadas **549** celebrações de contratos a termo, valor que representa uma **diminuição de 63%**, a que correspondem menos **930** participações, face a **2009**, ano em foram referenciadas **1479** contratações.

O decréscimo face a 2009 resulta da situação económico-financeira nacional/regional e da nova disciplina normativa que regula esta matéria, nomeadamente o disposto no nº2 do art.144º da Lei nº 7/2009, adaptada à RAM pelo DLR nº21/2009, no art.32º da Lei nº 105/2009 e na portaria nº55/2010, que remete para o Anexo B do Relatório Único o cumprimento desta formalidade legal. Apesar do estipulado no novo quadro legislativo, um significativo número de entidades empregadoras entregaram na Direcção Regional do Trabalho as participações previstas no anterior Código do Trabalho. São os indicadores resultantes do tratamento estatístico dos formulários entregues e respeitantes a 2010 que seguir se apresentam.

Número de contratos a termo celebrados e participados à DRT, em 2010 por actividades, segundo os sexos

Actividade CAE - Rev. 3	Total	Homens	Mulheres
Total	549	226	323
C - Indust. Transformadoras	4	3	1
F - Construção	25	25	-
G - Com. por Grosso e a Retalho Repa. de Auto. e Motoc.	96	38	58
H - Transportes e Armazenagem	128	73	55
I - Alojamento, Restauração e Similares	131	72	59
K - Actividades Financeiras e de Seguros	1	1	-
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	4	1	3
Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	7	-	7
R - Activ. Artísticas, de Espectác., Despot. E Recreativas	1	1	-
S - Outras Actividades	152	12	140

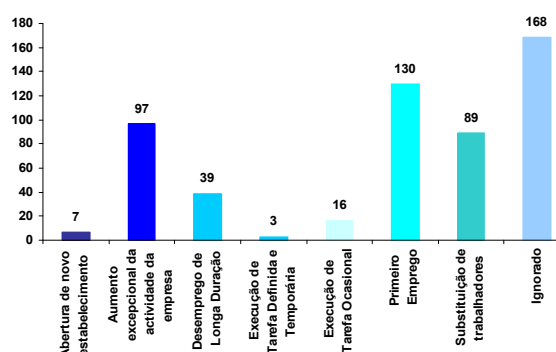
Mais de **23% das contratações (131)** foram comunicadas por empresas da actividade **Alojamento e Restauração**, a que se seguem os **Transportes e Armazenagem com 128 (23,3%)** e o **Comércio com 96 contratações (17,5%)**.

Por sexos, o número de contratações de **Mulheres, 323 (58,8%)** é superior ao dos **Homens, 226 (41,2%)**.

Das profissões mais indicadas, salienta-se os **Caixeiros/Vendedores de Loja, os Repositores/Operadores de Supermercado, os Carteiros, os Cozinheiros, os Empregados de Mesa e os Servente de Limpeza** referenciadas em **376** participações.

Dos motivos que fundamentaram a celebração dos contratos destaca-se o **Primeiro Emprego, com 130 indicações (23,7%)**.

Contratos celebrados, por motivos



Ao longo de 2010 foram participadas **447** cessações de contratos a termo, pertencendo o maior volume (**130**) a empresas ligadas à actividade **Alojamento e Restauração**.

O motivo mais indicado para a cessação foi o **Fim de Contrato, com 75,6%** das situações.

Por sexos, a maioria das cessações (**53,2%**) pertenceu a mulheres.

Número de cessações de contratos a termo participadas à DRT, em 2010, por actividades, segundo os sexos

Actividade CAE - Rev. 3	Total	Homens	Mulheres
Total	447	209	238
C Indust. Transformadora	1	1	-
F Construção	36	36	-
G Com. Por Grosso e a Retalho; Repar.de Veic.Aut. E Motoc.	70	31	39
H Transportes e Armazenagem	88	52	36
I Alojamento, Restauração e Similares	130	73	57
K Actividades Financeiras e de Seguros	2	1	1
M Activ. De Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	1	-	1
Q Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	10	4	6
S Outras Actividades de Serviços	109	11	98

13. TAXA DE SALÁRIO NA CONSTRUÇÃO

A taxa de salário média mensal do conjunto das profissões mais relevantes do sector da Construção, apurada pelo Inquérito aos Salários por Profissões na Construção, atingiu em Outubro de 2010, os **919,46** euros.

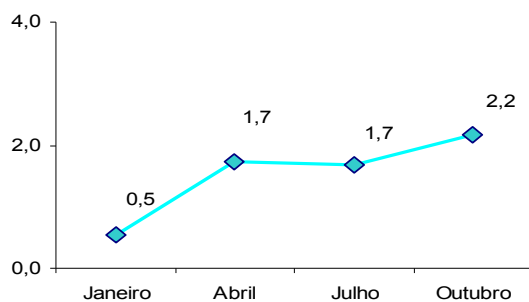
Taxa de salário mensal

Região Autónoma da Madeira		Euros			
Profissões	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	
Total	911,54	912,29	917,85	919,46	
Engenheiro Civil	2361,31	2285,50	2296,22	2223,44	
Pedreiro em Geral	841,11	840,78	848,09	855,91	
Armador de Ferro	854,09	869,06	862,11	907,36	
Encarregado da Construção Civil	1309,27	1311,77	1342,29	1328,47	
Carpinteiro de Limpos	864,61	864,13	866,25	861,48	
Carpinteiro de Toscos	851,57	852,93	848,99	846,17	
Espalhador de Betuminosos	810,40	809,51	810,49	811,01	
Ladrilhador (Azulejador)	868,52	878,22	887,80	891,98	
Estucador	861,96	862,18	869,34	892,06	
Canalizador	973,50	913,68	915,42	921,02	
Electricista em Geral	988,10	1005,61	1000,77	1007,97	
Pintor da Construção Civil	852,13	853,45	855,71	855,05	
Serralheiro Civil	916,27	884,76	918,75	935,49	
Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	931,02	932,33	935,91	928,00	
Conductor de Máquinas de Escavação e Terraplanagem	870,27	869,79	872,33	864,07	
Servente da Construção Civil	713,05	711,95	714,08	713,96	

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção – Direcção Regional do Trabalho e GEP

No gráfico seguinte apresenta-se a variação homóloga deste indicador, realçando-se a tendência de crescimento registada ao longo do período em apreço sendo que o seu valor oscilou entre os 0,5% de Janeiro e os 2,2% de Outubro:

Taxa de salário mensal – variação % homóloga (total das dimensões e profissões)



14. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR ANO 2010

De acordo com os dados divulgados oportunamente pela Direcção Regional de Estatística da Madeira, a variação média anual total registada pelo Índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação anual) em **2010** cifrou-se em **2,0%**. No ano de **2009** esta taxa foi de **-1,4%**.

No País, em **2010** cifrou-se em **1,4%** e em **2009** em **-0,9%**.

O quadro seguinte apresenta a variação % mensal, homóloga e média dos últimos 12 meses do IPC (taxas de inflação) em 2010 na Região Autónoma da Madeira:

Índice de preços no consumidor – taxas de variação - Ano 2010 – Região Autónoma da Madeira

(BASE 100: Ano 2008)

Meses	Variação mensal (%)	Variação homóloga (%)	Variação média dos últimos 12 meses (%)
Janeiro	-0,1	1,2	-1,2
Fevereiro	-0,2	0,8	-1,1
Março	1,4	1,8	-0,8
Abril	0,4	1,7	-0,5
Maio	-0,2	1,7	-0,2
Junho	-0,2	1,9	0,1
Julho	0,2	2,2	0,5
Agosto	-0,5	1,7	0,8
Setembro	0,7	1,8	1,1
Outubro	0,7	2,8	1,5
Novembro	0,7	3,3	1,8
Dezembro	0,3	3,2	2,0

Fonte: Índice de Preços no Consumidor - DREM

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Os conceitos e definições subjacentes aos indicadores apresentados no documento, poderão ser consultados nas publicações da especialidade editadas pela Direcção Regional do Trabalho e pela Direcção Regional de Estatística da Madeira.

2 - A informação constante nos quadros e gráficos em que não está indicada a fonte, é da responsabilidade da Direcção Regional do Trabalho.

ANEXO

Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 - 2011 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN)

Região Autónoma da Madeira

Anos	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acréc. % do SMR face ao SMN
		Actividade não Agrícola (s/Serv.Domé.)	Agricultura, Sicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade não Agrícola (s/Serv.Domé.)	Agricultura, Sicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	16,46 €	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95 €	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	19,95 €	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45 €	17,46 €	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	28,43 €	22,94 €	17,46 €	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	37,41 €	30,43 €	23,44 €	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	44,89 €	37,41 €	28,43 €	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	53,37 €	44,64 €	33,92 €	18,89	19,33	19,31	-
1982	Não houve actualização	53,37 €	44,64 €	33,92 €	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84 €	54,37 €	41,40 €	21,49	21,80	22,05	-
1984	1 de Janeiro	77,81 €	64,84 €	49,88 €	20,00	19,26	20,48	-
1985	1 de Janeiro	95,77 €	82,30 €	64,84 €	23,08	26,93	29,99	-
1986	1 de Janeiro	112,23 €	97,27 €	75,82 €	17,19	18,19	16,93	-
1987	1 de Janeiro	127,94 €	113,73 €	88,79 €	14,00	16,92	17,11	1,79
1988	1 de Janeiro	139,06 €	126,79 €	99,71 €	8,69	11,48	12,30	2,50
1989	1 de Janeiro	152,63 €	144,50 €	113,73 €	9,76	13,97	14,06	2,00
1989	1 de Julho	160,16 €	151,73 €	120,56 €	4,93	5,00	6,01	1,94
1990	1 de Janeiro	177,07 €	177,07 €	142,16 €	10,56	16,70	17,92	1,43
1991	1 de Janeiro	204,01 €	204,01 €	170,34 €	15,21	15,21	19,82	2,00
1992	1 de Janeiro	226,45 €	226,45 €	193,28 €	11,00	11,00	13,47	2,02
1993	1 de Janeiro	241,42 €	241,42 €	208,75 €	6,61	6,61	8,00	2,11
1994	1 de Janeiro	250,90 €	250,90 €	218,72 €	3,93	3,93	4,78	2,03
1995	1 de Janeiro	264,36 €	264,36 €	232,44 €	5,36	5,36	6,27	1,92
1996	1 de Janeiro	277,83 €	277,83 €	249,40 €	5,10	5,10	7,30	2,01
1997	1 de Janeiro	288,55 €	288,55 €	261,87 €	3,86	3,86	5,00	2,03
1998	1 de Janeiro	299,78 €	299,78 €	275,34 €	3,89	3,89	5,14	2,04
1999	1 de Janeiro	312,00 €	312,00 €	289,55 €	4,08	4,08	5,16	2,04
2000	1 de Janeiro	324,72 €	324,72 €	305,26 €	4,08	4,08	5,43	2,04
2001	1 de Janeiro	341,18 €	341,18 €	327,21 €	5,07	5,07	7,19	2,09
2002	1 de Janeiro	354,96 €	354,96 €	348,08 €	4,04	4,04	6,38	2,00
2003	1 de Janeiro	363,73 €	363,73 €	360,26 €	2,47	2,47	3,50	2,00
2004	1 de Janeiro	372,91 €	372,91 €	372,91 €	2,52	2,52	3,51	2,00
2005	1 de Janeiro	382,20 €	382,20 €	382,20 €	2,49	2,49	2,49	2,00
2006	1 de Janeiro	393,60 €	393,60 €	393,60 €	2,98	2,98	2,98	2,00
2007	1 de Janeiro	411,06 €	411,06 €	411,06 €	4,44	4,44	4,44	2,00
2008	1 de Janeiro	434,52 €	434,52 €	434,52 €	5,71	5,71	5,71	2,00
2009	1 de Janeiro	459,00 €	459,00 €	459,00 €	5,63	5,63	5,63	2,00
2010	1 de Janeiro	484,54 €	484,50 €	484,50 €	5,56	5,56	5,56	2,00
2011	1 de Janeiro	494,70 €	494,70 €	494,70 €	2,10	2,11	2,11	2,00

Fonte: JORAM/Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusivé)

(Ver anos anteriores)